

**UnB****EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 24/2026**

PROCESSO Nº 23106.025858/2026-41

**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA****SUBPROJETO PIBID EQUIDADE - EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna pública a homologação provisória de inscrições de professores supervisores para compor o programa Pibid-UnB, atuando como bolsistas.

**1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES**

1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.

Nome	Homologação	Observação
Alair Pereira das Virgens	Homologada	---
Edinéia Gonçalves de Brito	Homologada	---
Juliana de Oliveira Portuguese da Cunha	Homologada	---
Maria Pereira dos Santos	Homologada	---
Marinete Antônio dos Santos	Homologada	---
Marinez Rosa Costa Serafim	Homologada	---
Nilça Fernandes dos Santos	Homologada	---
Raul Barreiras dos Santos	Homologada	----
Sulene Francisco Pereira	Homologada	----
Thainnara Gonçalves dos Santos	Homologada	---

**2. RECURSOS**

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail dos(as) coordenadores(as) de cada subprojeto - [rosineide@unb.br](mailto:rosineide@unb.br)

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI Nº 023/2024, o prazo para a apresentação de recursos é até o dia 05 de maio de 2026, às 23:59.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: [dapli.pibid@unb.br](mailto:dapli.pibid@unb.br)

Jéssica de Almeida  
Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024/2026  
Nomeada pelo Ato DEG nº 029/2024 - [Link](#)

Erlando da Silva Rêses  
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026  
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)

Pedro Erginaldo Gontijo  
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026  
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Magalhaes de Sousa, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 04/05/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14174767** e o código CRC **052E9E36**.

Referência: Processo nº 23106.025858/2026-41

SEI nº 14174767

Criado por [232008793](#), versão 9 por [40033473153](#) em 04/05/2026 12:03:43.